

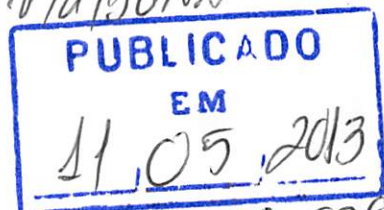


PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 95548400/0001-42

TRIBUNA NRE



ED. 6.678

LEI Nº350/2013

SÚMULA:- Dispõe sobre a denominação de propósitos municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA APROVEU E EU, PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a **Rua Principal**, para **Rua Santa Rita de Cássia**, na Vila Santa Maria em nosso Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 08 de maio de 2013.


Nicolau Muniz Júnior
PREFEITO MUNICIPAL